



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 01.27.01/2020

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "JANAÍNA ALVES" (E FESTA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI) COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020 PARA O CARNAVAL 2020 NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ.


FAVORECIDO: E FESTA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 17.466.234/0001-21.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e devidamente RATIFICADA pelo Secretário de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE.

Beberibe/CE, 14 de fevereiro de 2020.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 14 de 02 de 2020
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial
nº 105.232-(96.0058484-5).


Josimar Gomes Sousa
Portaria GRAPE nº 423
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação